



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Nomeia membros do poder público e da sociedade civil, para a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico – (COMSAB).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos Arts. 5º e 7º da Lei Municipal nº 896 de 27 de setembro de 2022, que cria e define a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para comporem como membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB).

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares: José Ricardo Bonin - CPF 047.152.679-77
Eric de Biássio Santos - CPF 122.234.489-09

Suplentes: Talita Cristina de Souza Bueno - 101.662.179-56
Ana Paula Mariano de Oliveira - 078.546.289-98

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Pablo Aparecido Santucci - 052.269.319-99
Pedro Henrique Solek - 054.165.699-64
Edilson Ferreira da Silva - 118.699.079-14
Bruno Michaloski - 137.611.069-55

Suplentes: Iohana Kemilly Ferreira Camargo - 115.511.459-01
Beatriz Rodrigues Dalcol - 113.084.959-78
Yan de Biassio - 104.586.699-70
Edeclecio Pereira de Lima Junior - 113.022.019-21

Art. 2º - A Presidência do COMSAB será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Ricardo José Bonin.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

